

## COPA SÃO PAULO DE KART KGV 2022

### ADENDO Nº 02

#### CAPÍTULO IX – REGULAMENTO TÉCNICO FÓRMULA 4

**ART. 2º - CATEGORIAS:** Aberta a Pilotos a partir de 15 anos de idade, completados em 2022 (nascidos em 2007 ou antes)

**6.1** 2.1 FÓRMULA 4 Classificação Geral.

**6.2** 2.2 FÓRMULA 4 SÊNIOR: Conforme RNK 2022: Aberta a pilotos com idades de 28 anos (nascidos em 1994 ou antes), completados em 2022, portadores de CDN PSKB ou PSKA.

**6.3** 2.3 FÓRMULA 4 LIGHT: Pilotos com no máximo 2 (dois) anos de Cédula Desportiva Nacional, exceto CDN PKI, com exceção do campeão e vice da categoria F4 Light em qualquer ano, ou que esteja há 5 anos sem CDN.

**6.4** Duplas de pilotos (2 pilotos, não mais) poderão se inscrever sob um mesmo número, mas a dupla será inscrita na categoria do piloto mais graduado. Ex: se um Senior e um Light se inscreverem como uma dupla sob o mesmo número, a dupla pontuará na Senior; se um piloto com idade menor que Senior e um Senior estiverem na dupla, o kart pontuará como Geral apenas.

**6.5** Dois pilotos que se inscreverem a qualquer momento como uma dupla sob um determinado número não poderão se inscrever sob um número diferente para se isentar de punição decorrente de desclassificação técnica, que não permite descarte, assim como qualquer um dos dois pilotos referidos acima, se fizerem inscrição com um outro piloto diferente, sob o mesmo número ou outro número diferente. Ex: Pilotos “João” e “Pedro”, sob o número 13, foram desclassificados do 1º evento por irregularidade técnica na vistoria após a 2ª prova. A partir do 2º evento “João” e “Pedro” passam a se inscrever sob o número 24. Ao final do ano a dupla “João” e “Pedro” não poderão descartar as provas do 1º evento. 2º ex: “João” passa a fazer dupla com “André” no kart 13 a partir do 2º evento. Continua não podendo descartar os resultados do 1º evento. Se “João” e “André” mudarem o número para 31 a partir do 2º evento, ainda assim não poderão descartar os resultados do 1º evento. “André” só passará a não carregar as desclassificações a partir do momento em que não formar mais dupla com “João” ou “Pedro”. Se formar dupla com um dos dois, em qualquer evento, passa a não poder descartar as desclassificações destes pilotos.

**6.6** **No caso de punição desportiva, como desclassificação por bandeira preta devido a atitude anti-desportiva ou desclassificação por ocorrência disciplinar em Parque Fechado (ou similar), apenas o piloto causador carregará o “DQ” (e, portanto, a impossibilidade de descarte) para a equipe ou kart ou número em que estiver. O outro piloto da equipe não incorrerá na mesma situação.**

Racional: pilotos são responsáveis pelo que ocorre na pista, intencionalmente ou não, e também pelo cumprimento das normas técnicas de seus karts, mesmo que a culpa seja de um terceiro. Manobras de número ou mudança de duplas não serão toleradas como forma de se eximir de responsabilidade.

#### CAPÍTULO VI – REGULAMENTO TÉCNICO PRO500

**ART. 5º - CATEGORIAS**

**5.1** O campeonato será disputado entre equipes formadas por pilotos portadores das seguintes

licenças de piloto: Junior, Novatos, Graduados, Sênior A e B.

**5.1.1** PRO 500: classificação geral;

**5.1.2** PRO 500 SENIOR: pilotos a partir de 38 anos completos em 2022 (nascidos em 1983 ou antes).

**5.1.3** PRO 500 LIGHT: Pilotos com no máximo 2 (dois) anos de CDN, exceto CDN PKI, com exceção a campeão e vice da categoria Pró 500 Light em qualquer ano, ou que esteja há 5 anos sem CDN.

**5.2** A pontuação e pódio serão divididos em PRO500, PRO500 Sênior, PRO500 Light.

**5.3** Dois pilotos que se inscreverem a qualquer momento como uma dupla sob um determinado número não poderão se inscrever sob um número diferente para se isentar de punição decorrente de desclassificação técnica, que não permite descarte, assim como qualquer um dos dois pilotos referidos acima, se fizerem inscrição com um outro piloto diferente, sob o mesmo número ou outro número diferente. Ex: Pilotos “João” e “Pedro”, sob o número 13, foram desclassificados do 1º evento por irregularidade técnica na vistoria após a 2ª prova. A partir do 2º evento “João” e “Pedro” passam a se inscrever sob o número 24. Ao final do ano a dupla “João” e “Pedro” não poderão descartar as provas do 1º evento. 2º ex: “João” passa a fazer dupla com “André” no kart 13 a partir do 2º evento. Continua não podendo descartar os resultados do 1º evento. Se “João” e “André” mudarem o número para 31 a partir do 2º evento, ainda assim não poderão descartar os resultados do 1º evento. “André” só passará a não carregar as desclassificações a partir do momento em que não formar mais dupla com “João” ou “Pedro”. Se formar dupla com um dos dois, em qualquer evento, passa a não poder descartar as desclassificações destes pilotos.

**5.4** **No caso de punição desportiva, como desclassificação por bandeira preta devido a atitude anti-desportiva ou desclassificação por ocorrência disciplinar em Parque Fechado (ou similar), apenas o piloto causador carregará o “DQ” (e, portanto, a impossibilidade de descarte) para a equipe ou kart ou número em que estiver. O outro piloto da equipe não incorrerá na mesma situação.**

Racional: pilotos são responsáveis pelo que ocorre na pista, intencionalmente ou não, e também pelo cumprimento das normas técnicas de seus karts, mesmo que a culpa seja de um terceiro. Manobras de número ou mudança de duplas não serão toleradas como forma de se eximir de responsabilidade.

**(ADENDO VÁLIDO A PARTIR DO DIA 17/02/2022).**